DECRETO LEGISLATIVO N.º 478, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre denominação do Centro de Saúde localizado na folha 23 da Nova Marabá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ** aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica denominado "Centro de Saúde Enfermeira Zezinha" o Centro de Saúde construído na Folha 23 da Nova Marabá.

Art. 2.º A denominação acima referenciada será marcada em placa perenizada, no ato da inauguração do logradouro reformado e ampliado, por força deste decreto.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 11 de dezembro de 2002.

REGIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício – CMM

OSVALDO MUTRAN JÚNIOR
1.º Secretário – CMM

RONALDO BATISTA CHAVES
2.º Secretário – CMM